

### Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale **CURU - CISVALE**

PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE

O DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade e de acordo com o art.3º, inciso IV,§1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e considerando a homologação do resultado do PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025, de 08 de Maio de 2025, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer. pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na data de 09/07/2025 á 11/07/2025, das 09:00h às 15:00h, na Sede do Consórcio Público de Saúde -CISVALE situado a Rua Coronel João Licinio .477 - Itambé - na Cidade de Caucaia -CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação por ordem de chegada dos candidatos.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste
- 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Consórcio Público de Saúde-CISVALE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.2, das 07h00min às 14h00min, para realização do exame médico admissional, constantes no ANEXO IV ,deste Edital de Convocação para Nomeação, perante à Junta Médica Oficial designada pelo CISVALE. localizada no Grupo Labor Life - Saúde e Segurança, situado à Rua Caio Cid. nº 259, Bloco A, Luciano Cavalcante, CEP:60.811-150, Fortaleza-CE, que avaliará a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do

Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

www.cisvale.com.br

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



### PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o CISVALE autorizado a convocar outros classificados e aprovados na referida Seleção Pública em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2.Os Convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

#### UNIDADE - CEO CAUCAIA

**EXAMES MÉDICOS - DATA:** 09/07/2025 a 11/07/2025 - HORÁRIO: 07:00 ÀS 14:00

#### CARGO CANDIDATO

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

- MIQUILINA ELCY CARNEIRO DE OLIVEIRA 2ª Colocada.
  - 2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

### 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas com data de NOMEAÇÃO E POSSE de forma imediata.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no site oficial do CISVALE www.cisvale.ce.gov.br/ divulgado na Internet e no quadro de avisos do CISVALE, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curué de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE INTERFDERATIVO DO VALE DO CURU

CAUCAIA, 08 de Julho de 2025

Fernando Henrique G. Bastos Diretor Executivo do CISVALE

Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) no 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



### PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **ANEXO I**

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 01 (uma) foto 3x4 (atualizadas);
- 2 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 3 01 (uma) Cópia do CPF;
- 4 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento e CPF (quando for casado) ou Nascimento se for solteiro:
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justica Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP ATIVO
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo:
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos e CPF
- 11 Carteira de Vacina atualizado da criança menor de 07 anos e comprovante de frequência escolar de 07 a 13 anos e 11 meses. No caso de menor inválido que não frequenta a escola, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.
- 12 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 14 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura:
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III);
- Formulário para Cadastro e Integração com o eSocial, devidamente preenchido de forma legível e sem rasuras (Anexo V).

OBS: Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) no 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ANEXO II

DECLARA	ÇAO DE BENS			
Eu, da Carteira	de Identidade nº, DECLAR	O, nos term	, inscrito (a) no nos da Lei, que até a p	_, portador (a CPF sob o n <sup>o</sup> resente data:
() Não pos	suo bens a declarar.			
() Possuo l	pens a declarar, conforme s	segue abaix	«о:	
RELAÇÃO	DE BENS E VALORES			
DISCRIMIN	IAÇÃO			
VALOR (R\$	5)			
	Caucaia-CE,	de	de 2025	
		Assinatura		



### PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ANEXO III

•
C

Eu,
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Caucaia- CE , de 2025
Accipature
Assinatura  CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Assinatura  CONSTITUIÇÃO FEDERAL  Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  ()  XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) no 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **ANEXO IV**

### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b. Exame de Audiometria
  - c. ASO Atestado de Saúde Ocupacional
- Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Consórcio.

Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) no 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **ANEXO V**

47	020	cial
	620	Liai

### FORMULÁRIO PARA CADASTRO E INTEGRAÇÃO COM e-SOCIAL

### **DADOS ADMISSIONAIS**

Data Admissão: / /\_

Função:\_

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância.

FAVOR PREENCHER COM MUITA ATENÇÃO E DE FORMA LEGÍVEL!

Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

CNPJ: 12.768.835/0001-75

### Data do preenchimento:

Sexo	[	]M	[	] <b>F</b>	
Altura					
Peso					

Nome Completo:									
Nacionalidade			de Nascimento	UF	Data de Nascimento				
Estado Civil		Grau	Grau Instrução						
[ ] Solteiro [ ] Casado [ ] Divorciado [ ] Viúvo [ ] Separado Judicialmente [ ] União Estável			[ ] Ensino fundamental (1° a 5° ano), [ ] Educação superior incompleta, [ ] Ensino fundamental (6° a 9ª° ano) [ ] Educação superior completa, [ ] Ensino fundamental completo [ ] Pós-graduação, [ ] Ensino médio incompleto, [ ] Mestrado, [ ] Ensino médio completo, [ ] Doutorado [ ] Pós-doutorado.						
N° CTPS	Série	UF	N° RG	Órgão Emissor	UF	Data Expedição			
A									
N° CPF			N° PIS/NIT						
N° CNH			F Categoria Data Emissá		0	Vencimento CNH			
Título de Eleitor			Seção	N° Certificado	Reser	vista			



PROCESSO SELETIVO **01/2025** DE **08** DE MAIO DE **2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO

△eSocial	CAI	FORMULÁRIO PARA CADASTRO E INTEGRAÇÃO COM eSocial.				DA Data Adı Função:	missã	ADMISSION, o: / /_	AIS
O correto p	reenchi	mento de		campos tância.	dest	e formulá	rio é d	e crucial	
FAVOR P	REENC	HER COM			O E	DE FORI	MA LE	GÍVEL!	
Características Físicas	Raça	a/Cor		Cor/Ca	belo	Cor/Olhos		Tipo Sanguíneo	
	[ ] Amarelo [ ] Branco [ ] Indígena [ ] Pardo [ ] Negro		[ ] [ ] [ ]	[ ] Brancos [ ] Castanhos [ ] Loiros [ ] Pretos [ ] Ruivos		[ ] Azuis [ ] Castanhos [ ] Pretos [ ] Verdes		[ ] A+ [ ] A- [ ] B+ [ ] B-	[ ]O+ [ ]O- [ ]AB+ [ ]AB-
Endereço						Complem	ento		
			_			·			
Bairro			CEP			Cidade/UF	=	Telefone	
								( )	
Nome do Pai:									
Nome da Mãe:									
Nome do Cônjuge:							,		
Nacionalidade Cônjuge	Cidad	e Nascimen	ito				UF	Data de Nasc	imento
Nome Filho (a):									
Data de Nascimento			Cidade UF CPF (Maiores de 3 Anos)			os)			
Nome Filho (a):									
Data de Nascimento		Cid	Cidade UF CPF (Maiores de 3 Anos)						
Nome Filho (a):				1					
Data de Nascimento		Cid	Cidade UF CPF (Maiores de 3 /		de 3 An	os)			



### PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA DE ADMISSÃO:

FU	JNÇÃO:			-
SA	ALÁRIO INICIAL:			_
QI	UADRO DE HORÁR	IOS:		
SEMANA	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segund				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
Doming				



PROCESSO SELETIVO 01/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

**D** Exame admissional (ASO): D Exames médicos complementares (Toxicológico, Audiometria...); D FORMULÁRIO PREENCHIDO DO ESOCIAL (VIDE MODELO EM ANEXO): D Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); D Cópia do RG ou RNE para Estrangeiros: D Cópia do CPF; D Título de eleitor para maiores de 18 anos; D Registro profissional emitido pelo órgão de classe; D Cópia da certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado; D Cópia da certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 D Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos; D Cópia do CPF dos filhos maiores de 3 anos. D Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade; D CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos; D Fotos 3x4: D Comprovante de residência; D Cópia do comprovante de escolaridade: D Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de saláriofamília.